



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 678 de 28/02/2013**

**Ementa:**

APROVA o nome do Senhor. RAIMUNDO SÉRVULO LOURIDO BARRETO, indicado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em substituição à Senhora ILMAIR FARIA SIQUEIRA, para representar a Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH.

**Texto:**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º Fica aprovado o nome do Senhor RAIMUNDO SÉRVULO LOURIDO BARRETO, indicado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em substituição à Senhora ILMAIR FARIA SIQUEIRA, para representar a Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.